



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.126, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA
Nº 2.125, DE 23/03/2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Nº 2.125, de 23/03/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder gozo de férias a servidora Renata Aquilino Tavares, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro – nível 9, concedidas através da Portaria 1.826, de 24/09/2007 e suspensas através da Portaria nº 1.832, de 01/10/2007, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2005 a 25/12/2006, a serem gozadas no período de 30 de março a 28 de abril de 2009”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de março de 2009.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 23/03/2009


Departamento Legislativo